



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

*Denomina Rua Dos Princípios, logradouro público não cadastrado, conhecido como Acesso E SQ UM Primeira UV Vila Nova, Bairro Restinga.*

**Art. 1º** - Fica denominado *Rua dos Princípios*, logradouro público não cadastrado, conhecido como *Acesso E SQ UM Primeira UV Vila Nova, Bairro Restinga*, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021

**JOSÉ FREITAS**

**VEREADOR**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Primeiramente, insta ressaltar o quão valorizasse o cidadão quando o poder público municipal nomina um logradouro em acordo com o que a comunidade clama.

E nessa senda surgiu a ideia de homenagear esse substantivo masculino tão falado e tão defendido mas que poucas pessoas os mantêm quando confrontado com interesses diversos.

As pessoas que lá habitam, se orgulham de manter seus princípios ávidos, não deixam a criminalidade adentrar, mantêm sempre uma boa relação com o Executivo Municipal, preservam seus amigos, preservam suas crianças e são reconhecidos por toda a região local com a "rua das pessoas de princípios".

Nesta senda, faz-se esta justa homenagem, não ao substantivo, mas aos moradores locais, que tanto lutam para preservarem suas vidas e seus princípios intactos.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021

**JOSÉ FREITAS**

**VEREADOR**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 07/12/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0313508** e o código CRC **4EF84F15**.

Referência: Processo nº 034.00509/2021-61

SEI nº 0313508